

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAL DE LIMPEZA, EPIS E EQUIPAMENTOS, PARA A PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., CELEBRADA ENTRE A CONTRATANTE - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15/08/2022), nesta cidade de Manaus, na sede da PRODAM, situada na Rua Jonathas Pedrosa, n.º 1937, Bairro da Praça 14, presente de um lado a **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A**, sociedade estadual de economia mista, criada pela Lei n.º 941 de 10/07/1970, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.407.920/0001-80, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/AM e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração PRODAM, datada de 30/11/2020, e registrada na JUCEA/AM, em data de 18/12/2020, sob o nº 1085793, e de outro lado, a **PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com sede em Goiânia/GO, na Rua M3, n.º 15, Quadra 27, Lote 16, Sala 9, bairro: Parque das Laranjeiras, CEP 74.855-550, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE 52600745204 e com inscrição municipal n.º 4666194, inscrição Estadual n.º 10.516.662-6 e inscrita no CNPJ n.º 10.446.523/0001-10, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MENDONÇA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/GO e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado em Goiânia/GO, tendo em vista o que consta Procedimento de Licitação, **Pregão Eletrônico n.º 011/2021, devidamente homologado em 11/02/2022**, na presença das testemunhas adiante nominadas é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, que se regerá pelas normas da LEI nº 13.303, de 30.06.2016, e suas alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por finalidade aplicar a revisão de preços baseado em Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho dos serviços de Copeira.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS

2.1 O valor mensal estimado passa a ser de R\$ 46.697,10 (quarenta e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos);

2.2 O preço será apurado mensalmente pela CONTRATADA e atestado pela área competente da PRODAM

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR GLOBAL

3.1 O valor global estimado passa a ser de R\$ 560.365,20 (quinhentos e sessenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As despesas com a execução do presente contrato correção à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, referentes ao Registro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, indispensáveis a lavratura do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecida às prescrições legais e normativas vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 006/2022, firmado em 25/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado número 34.697 na data de 08/03/2022, em tudo o quanto não conflitem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito legal.

Manaus, 15 de agosto de 2022

Pela CONTRATANTE

Lincoln Nunes Da Silva
Diretora-Presidente

Pela CONTRATADA

GUSTAVO
MENDONCA DE
OLIVEIRA:018540
24108

Assinado de forma digital
por GUSTAVO
MENDONCA DE
OLIVEIRA:01854024108
Dados: 2022.08.19
15:10:01 -03'00'

Gustavo Mendonça De Oliveira
Representante Legal

REVISÃO E APROVAÇÃO:

Assessor Jurídico.

quinta-feira

25

ago/2022

DIÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 34.814 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
JOÃO COELHO BRAGA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
ANGELUS CRUZ FIGUEIRA

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC
RICARDO APARECIDO LEITE

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS (Interina)

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

EXTRATO 86/2022/FAAR

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 05/2021/FAAR. **DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2022. **PARTES:** FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR E INSTITUTO JOVENS DO FUTURO- IJF. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 05/2021/FAAR por mais 06 meses, ficando prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato primitivo. **VALOR GLOBAL:** Permanecendo o valor de repasse inalterado de R\$ 259.909,61 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e nove reais e sessenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo vigorará de 01/06/2022 a 30/11/2022.

Manaus, 19 de abril de 2022.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 103951

PORTARIA Nº 099/2022/GP/FAAR

A Diretora Administrativa-Financeiro da **FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada nº 124/2019; e

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Amazonas, com fulcro no Decreto nº. 35.948, de 17 de junho de 2015, alterado pelo Decreto nº. 43.868, de 14 de maio de 2021, por intermédio da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, tem o intuito de incentivar o desenvolvimento do esporte amazonense de Alto Rendimento, via aquisição de cota de patrocínio em apoio ao **INSTITUTO TALENTO AMAZONICO- ITA, para a realização da "8ª CORRIDA DA MULHER AMAZÔNICA 2022"**;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as políticas públicas destinadas ao desenvolvimento do esporte e lazer;

CONSIDERANDO que o Projeto Básico e anexo acostados às fls. 76/83 fora elaborado à luz dos mandamentos legais, no que tange aos aspectos formais e materiais à concretização do patrocínio;

CONSIDERANDO a inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento, tendo em vista que a decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador, logo, caracterizada está a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no caput, do art. 25, do Estatuto das Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO o que consta no r. Parecer Jurídico nº 670/2022 - DJUR/CSC, constante às fls. 126/130 dos autos;

CONSIDERANDO, por derradeiro, o que consta no **Processo nº: 01.02.028302.000215/2022-57-SIGED**.

RESOLVE:

I- DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a aquisição de cota de patrocínio em apoio ao **INSTITUTO TALENTO AMAZONICO- ITA, para a realização da "8ª CORRIDA DA MULHER AMAZÔNICA 2022"**;

II- ADJUDICAR o objeto da contratação em comento pelo valor global de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

À consideração do Senhor Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, para ratificação.

LOURENA CRISTINA LIMA AFONSO

Diretora Administrativa-Financeiro

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO**, em Manaus, Estado do Amazonas, 25 de agosto de 2022.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 103987

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2021-FPS

ESPÉCIE: Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 091/2021-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 22.08.2022. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Grupo de Apoio à Criança com Câncer do Amazonas - GACC AM. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Jakeliny Bastazini Santos, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 06 (seis) meses, a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 22 de Agosto de 2022.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES

Diretora de Administração, Orçamento e Finanças - FPS

Protocolo 103849

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR

ESPÉCIE: Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 077/2021-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 22.08.2022. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Casa do Idoso São Vicente de Paulo. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Jakeliny Bastazini Santos, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 06 (seis) meses, a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 22 de Agosto de 2022.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES

Diretora de Administração, Orçamento e Finanças - FPS

Protocolo 103850

DECLARAÇÃO DE BENS 2022 - NOMEAÇÕES

SERVIDOR (A): **LUCAS DE ANDRADE VILAÇA**

CARGO: **ASSESSOR IV**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA**

CARGO: **ASSESSOR II**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **EMERSON ANDRÉ SEREJO PAZ**

CARGO: **ASSESSOR III**

BENS: **UM CARRO PICKUP GL ANO 1999/2000 e UMA MOTO**

HONDA POP 1101 VERMELHA.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES

Diretora de Administração, Orçamento e Finanças - FPS

Protocolo 103855

DECLARAÇÃO DE BENS 2022 - EXONERAÇÕES

SERVIDOR (A): **ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA**

CARGO: **ASSESSOR IV**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES

Diretora de Administração, Orçamento e Finanças - FPS

Protocolo 103859

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2022 FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2021

Objeto: Aplicação de revisão de preços baseado em Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho dos serviços de Copeira.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: Presta Serviços Técnicos Eireli.

Valor Global estimado: R\$ 560.365,20 (quinhentos e sessenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Vigência: 15/08/2022 a 01/03/2023.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 25 de agosto de 2022

CRISTIANNE LIMA MARTINS
Diretora-Presidente, em exercício

Protocolo 103875

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2019
FUNDAMENTO: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N.º 02/2019**

Objeto: Prorrogação de prazo.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: Tocantins Intermediação e Serviço de Rádio Taxi LTDA.

Valor Global: R\$ 75.003,90 (Setenta e cinco mil três reais e noventa centavos).

Vigência: 07/08/2022 a 06/08/2023.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 25 de agosto de 2022

CRISTIANNE LIMA MARTINS
Diretora-Presidente, em exercício

Protocolo 103876

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021**

Objeto: Repactuação do valor global do contrato em 10,8377% em face do dissídio coletivo da categoria.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: Ilha Service Tecnologia E Serviços Ltda.

Valor Global estimado: R\$ 10.385.778,36 (dez milhões trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Vigência: 19/08/2022 a 06/02/2023.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 25 de agosto de 2022

CRISTIANNE LIMA MARTINS
Diretora-Presidente, em exercício

Protocolo 103877

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022 - CIL - ADS / REGISTRO DE
PREÇOS N.º 004/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas urbanas e serviço de sanitização, em todo o prédio que alberga os órgãos integrantes do Sistema SEPROR (SEPROR, IDAM, ADAF e ADS).

Tipo: Menor Preço por ITEM.

Data do Certame: 22/09/2022, às 09h (Horário Manaus).

Valor do Edital: R\$ 30,00 (Trinta) reais.

Forma de Pagamento: Depósito em conta corrente da Agência.

Dados Bancários: Banco Bradesco **Agência:** 2164-4 **Conta Corrente:** 035360-4 **CNPJ:** 05.867.581/0001-87

O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS, situada na Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atílio Andreazza, Bloco G - Japiim-Manaus - AM, das 08:00h às 17:00h, mediante solicitação escrita e comprovante de depósito e/ou requerido através do e-mail: cil.ads2018@gmail.com, acompanhado dos documentos mencionados anteriormente.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.ads.am.gov.br/aceso-a-informacao/

Manaus, 25 de agosto de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 103941

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022-CIL-ADS**

Processo n.º 01.04.018502.001478/2022-44

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada tipo: Brunch, Coffee Break, Almoço Executivo, Coquetel e Lanche em atendimento as demandas desta Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas -ADS.

Órgão Gerenciador: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

Detentores da Ata:

a) ITEM 01: BAR E RESTAURANTE BUDEGA 101 LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.337.966/0001-07, VALOR GLOBAL PARA O ITEM 01 R\$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais);

b) ITEM 02: BAR E RESTAURANTE BUDEGA 101 LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.881.343/0001-14, VALOR GLOBAL PARA O ITEM 02 R\$ 209.300,00 (duzentos e nove mil e trezentos reais);

c) ITEM 03: RARSS RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.922.715/0001-06, VALOR GLOBAL PARA O ITEM 03 R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);

d) ITEM 04: BAR E RESTAURANTE BUDEGA 101 LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.881.343/0001-14, VALOR GLOBAL PARA O ITEM 04 R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais);

e) ITEM 05: ILSC LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.984.136/0001-07, VALOR GLOBAL PARA O ITEM 05 R\$ 174.300,00 (cento e setenta e quatro mil e trezentos reais);

O valor global licitado corresponde a importância de R\$ 955.600,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Amazonas.

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 13.303/2016, Lei Estadual n.º 4.730/2018, Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e Decreto Estadual n.º 41.392/2019.

Manaus, 25 de agosto de 2022

GEÓRGIA ISABELA PORTELA ARAÚJO
Presidente, em exercício, da Agência de Desenvolvimento
Sustentável do Amazonas

Protocolo 103975

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022-CIL-ADS**

Processo n.º 01.04.018502.002109/2022-79

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos agrícolas destinado ao atendimento de produtores rurais da agricultura familiar, contribuindo para o fortalecimento das cadeias produtivas em conformidade com as ações desenvolvidas pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS em parceria com o sistema SEPROR.

Órgão Gerenciador: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

Detentores da Ata:

a) LOTE 01: GLOBAL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.177.971/0001-89, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 01 R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais);

b) LOTE 02: AGRICOLA TANGARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.881.343/0001-14, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 02 R\$ 1.021.500,00 (um milhão, vinte e um mil e quinhentos reais);

c) LOTE 03: FRACASSADO;

d) LOTE 04: FRACASSADO;

e) LOTE 05: ILSC LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.984.136/0001-07, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 05 R\$ 5.054.000,00 (cinco milhões e cinquenta e quatro mil reais);

f) LOTE 06: AGRICOLA TANGARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.881.343/0001-14, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 06 R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);

g) LOTE 07: AGRICOLA TANGARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.881.343/0001-14, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 07 R\$ 4.030.000,00 (quatro milhões e trinta mil reais);

h) LOTE 08: GLOBAL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.177.971/0001-89, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 08 R\$ 1.590.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil reais);

i) LOTE 09: ILSC LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.984.136/0001-07, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 09 R\$ 1.458.600,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais);

O valor global licitado corresponde a importância de R\$ 18.164.100,00 (dezoito milhões, cento e sessenta e quatro mil e cem reais).